



# PARAIPABAPREV


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Portaria nº 06/2021 – PARAIPABAPREV**, expedida em 23 de junho de 2021, que concede **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** a **ISADORA ELLEN DE CASTRO OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro(a), solteiro(a), menor impúbere, portador(a) da Certidão de nascimento matrícula nº.019844 01 55 2018 1 00041 295 0023453 21 do Cartório de Notas e Registros Públicos de Paraipaba-CE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.099.074.423-05, representado(a) por sua genitora e também beneficiária a Sra. **NAGILLA BRENA DE CASTRO OLIVEIRA**, brasileiro(a), viúva(a), do lar, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.2006019142153 - SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.050.821.553-69, dados extraídos da CNH nº.05492393900 – Detran-ce, ambos(as) residentes e domiciliados(as) na Rua Raimundo Pinto Magalhães, S/Nº. Varzea Redonda, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP.:62.670-000, beneficiários(as) do Servidor **FRANCISCO IVAN BARBOSA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 899.897.673-00, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.99029256576 – SSPDC/CE, matrícula nº.051308-3, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba/CE, 23 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO LÚCIO ARAUJO LIMA**  
Presidente do IPM  
Portaria nº 044/2021

**RICARDO LÚCIO ARAUJO LIMA**  
Dir. Presidente  
Portaria 44/2021



Portaria nº 06/2021

Paraipaba-CE, 23 de junho de 2021.


**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, no uso de suas atribuições legais etc. RESOLVE:**


Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, § 7º da CF/88 com redação dada pela EC nº.103/2019, e do art. 201, incisos V, § 2º da CF/88, c/c o art. 2, inciso II da Lei nº. 10.887/2004, e art. 41, inciso II da Lei Municipal nº. 614/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba/CE, **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE a ISADORA ELLEN DE CASTRO OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro(a), solteiro(a), menor impúbere, portador(a) da Certidão de nascimento matrícula nº.019844 01 55 2018 1 00041 295 0023453 21 do Cartório de Notas e Registros Públicos de Paraipaba-CE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.099.074.423-05, representado(a) por sua genitora e também beneficiária a Sra. **NA-GILLA BRENA DE CASTRO OLIVEIRA**, brasileiro(a), viúva(a), do lar, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.2006019142153 - SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.050.821.553-69, dados extraídos da CNH nº.05492393900 – Detran-ce, ambos(as) residentes e domiciliados(as) na Rua Raimundo Pinto Magalhães, S/Nº. Varzea Redonda, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP.:62.670-000, beneficiários(as) do Servidor **FRANCISCO IVAN BARBOSA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 899.897.673-00, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.99029256576 – SSPDC/CE, matrícula nº.051308-3, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba-CE, com início na data do falecimento do servidor 23/03/2021, enquanto os beneficiários não completarem vinte e um (21) anos ou ocorrer algum dos demais casos previstos no art. 9 da Lei Municipal nº. 614/2013.

Art. 2º. O benefício terá o seguinte valor a ser rateado entre os dependentes na forma da lei:

- Vencimento base .....R\$ 1.100,00
- Valor total do benefício.....R\$ 1.100,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, aos 23 de junho de 2021.

  
RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA  
Presidente do IPM  
Portaria nº 044/2021

  
Verton Azevedo Damasceno  
Diretor de Benefício – IPM Paraipaba  
Portaria nº.464/2021.

Verton Azevedo Damasceno  
Dir - Benefício IPM - Paraipaba  
Portaria Nº 464/2021